



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 856

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 03/10/2016
PRESIDENTE

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, que estabeleceu a Reorganização Administrativa do Poder Executivo, estruturou as carreiras dos servidores públicos municipais para benefício de promoções;

Considerando que o novo regime jurídico adotado pela administração municipal estabelece a evolução dos benefícios na carreira do servidor como promoção e progressão por meio da "Evolução Funcional Horizontal" e "Evolução Funcional Vertical";

Considerando que a regulamentação do Sistema de Evolução Funcional, segundo o plano de carreira, deverá ser editada pelo Poder Executivo mediante os critérios estabelecidos em lei;

Considerando que a comissão designada pela Portaria nº 8.923/2013 já realizou e entregou à Secretaria de Administração o impacto orçamentário-financeiro para a implantação da progressão funcional aos servidores municipais;

Considerando que o orçamento municipal, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi aprovado em sessão desta Casa de Leis, e, no entanto, não foi discriminado no orçamento a concessão da progressão funcional aos servidores municipais, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se no orçamento de R\$ 348.997.000,00, aprovado na Câmara Municipal através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), está previsto a concessão para pagamento da Progressão Funcional dos servidores municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 856/2016]

Tal questionamento se faz necessário devido ao passivo dos direitos trabalhistas, oriundo da sanção da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, que estabeleceu a Reorganização Administrativa do Poder Executivo, estruturou as carreiras dos servidores públicos municipais para benefício de promoções, aprovada há 5 anos, e, pelo compromisso da atual gestão em cumpri-la no último ano de gestão 2016.

REQUEREMOS, ainda, que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu (SISPUMB), **JOSÉ MANOEL LEME**, e ao Presidente da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu (ATFPMB), **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de outubro de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT